



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedro Leopoldo, 18 de junho de 2014.

OFÍCIO Nº 04/2014 - CJR

Senhor Vereador:

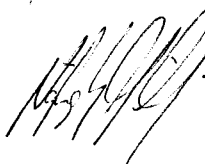
Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Justiça e Redação, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2014, emitiu **Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 12/2014**, de sua autoria, que “Institui a Semana de Prevenção à Saúde do Homem e dá outras providências”. Cumpre ressaltar que a Comissão acatou, por unanimidade, o parecer do relator, que por sua vez seguiu a recomendação técnica do parecer jurídico desta Casa.

Nestes termos, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, §1º, art. 53, encaminho a Vossa Excelência cópia dos referidos pareceres e informo-lhe que terá o prazo de cinco dias úteis, contados da data da distribuição dos avulsos, para apresentar recurso ao Plenário.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça e Redação


Geraldo Mendes Filho
Presidente

 26/06/2014
Hs. 10:12

**Exmo. Sr.
Sálvio Pires de Souza
Vereador Câmara Municipal**